



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029922/2020 - 12 de novembro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 709.996,74 (setecentos e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de NOVEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6191 de 13/11/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029922/2020 - 12 de novembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	44905299000	100,00	0,00
	Total por Ação	100,00	0,00
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
229000003003	44905224000	0,00	88.915,46
	Total por Ação	0,00	88.915,46
AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
221400003013	44905218000	85.000,00	0,00
	Total por Ação	85.000,00	0,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33904712000	80.000,00	0,00
121100000000	33903943000	0,00	80.000,00
121100000000	33903948000	0,00	100,00
	Total por Ação	80.000,00	80.100,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221400007001	33903036000	0,00	18.000,00
221400007001	33903943000	0,00	128.000,00
221400007001	33903044000	18.000,00	0,00
221400007001	33903608000	128.000,00	0,00
	Total por Ação	146.000,00	146.000,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121400003001	33903028000	23.000,00	0,00
121400003001	31901174000	0,00	23.000,00
221400003013	33903999000	0,00	85.000,00
	Total por Ação	23.000,00	108.000,00
AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
121400008000	33903009000	0,00	215.000,00
221400004001	33903009000	0,00	63.979,28
121300003001	33903019000	0,00	5.000,00
121300003001	33903205000	0,00	3.002,00
121300003001	33903299000	8.002,00	0,00
121400008000	33903299000	215.000,00	0,00
221400004001	33903299000	63.979,28	0,00
229000003001	33903299000	88.915,46	0,00
	Total por Ação	375.896,74	286.981,28
	Total por Unidade	709.996,74	709.996,74
	Total por Órgão	709.996,74	709.996,74
	Total da Movimentação	709.996,74	709.996,74

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal